



įmacrosį

Sumário





EXAME EM LOCAL COM HOMICÍDIO CONSUMADO CASO Nº - REP Nº

1. HISTÓRICO DO CASO

À(s) do dia , o GRUPO ESPECIALIZADO EM PERÍCIAS DE HOMICÍDIOS (GEPH-DHPP-IC), DO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA PROFESSOR ARMANDO SAMICO, recebeu, por telefone, a requisição nº , do Centro Integrado de Operações de Defesa Social do Estado de Pernambuco (CIODS-PE), no sentido de ser procedido ao competente Exame Pericial no local abaixo mencionado.

O plantão deste instituto atendeu à solicitação, designando, portanto, uma equipe formada pelo Perito Criminal **BETSON FERNANDO DELGADO DOS SANTOS ANDRADE** e pelo Auxiliar de Perito , em cuja localização chegou à(s) , iniciando os trabalhos periciais, os quais foram concluídos à(s) .

2. DO OBJETIVO PERICIAL

O presente Exame Técnico-Pericial objetiva pesquisar, reconhecer, registrar e coletar os elementos materiais produzidos na perpetração do fato, analisando-os e, deste modo, consubstanciar elementos de convicção para caracterizar se naquele local ocorrera um crime, indicar os meios e os modos utilizados na produção do evento, estabelecer a sua diagnose diferencial, dirimindo se o fato é característico de ação homicida, suicida ou acidental, e, ainda, se possível, constatar elementos materiais que levem à identificação do(s) autor(es).

3. MATERIAIS

Foram utilizados os seguintes materiais no presente exame pericial:

- Setas para identificação de lesões, cedidas pelo próprio GEPH/DHPP;
- Câmera fotográfica digital NIKON D90, fornecida pelo GEPH/DHPP;
- Luvas cirúrgicas de látex de borracha natural, fornecida pelo GEPH/DHPP;
- Marcadores de vestígios, numerados de 1 a 10 em superfície de cor amarela, cedidos pelo GEPH/DHPP;
- Outros equipamentos disponibilizados pelo GEPH/DHPP.

4. DO ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DO LOCAL

No momento da chegada da Equipe Técnica, se faziam presentes alguns policiais militares, sob o comando do(a), matrícula, pertencentes ao ° Batalhão de Polícia Militar,

É importante ressaltar que havia várias pessoas além das pertencentes às Operativas Policiais no momento dos Trabalhos Periciais. Portanto, antes da presença da Polícia no local,

Laudo Pericial nº - REP nº Página 3





transeuntes e/ou espectadores podem ter alterado, ocultado, ou removido, voluntariamente ou não, evidências de valor elucidativo no que concerne à autoria e/ou dinâmica das ações dos envolvidos na ocorrência em tela.

5. DESCRIÇÃO

5.1. DO LOCAL

Quando da chegada da Equipe Técnica ao local, foi observado que o tempo se encontrava parcialmente nublado

Foi constatado também que a ocorrência se deu no endereço , , - PE, mais especificamente nas coordenadas geográficas .

Tratava-se de uma área ocupada por casas de padrão aquisitivo baixo, povoada, plana, com as vias constituídas em barro batido, e destinadas ao tráfego local.

Especificamente, no que concerne ao local mediato, a via pela qual se deu acesso à ocorrência permitia tráfego nos dois sentidos, possuía calçadas transitáveis por pedestres, com iluminação pública adequada e, em suas margens, havia casas de padrões similares às descritas acima, com acabamento, muitas com dois pavimentos.

O ambiente imediato se deu no...

As figuras ?? a ?? mostram as condições do ambiente mediato e imediato no momento dos exames periciais.

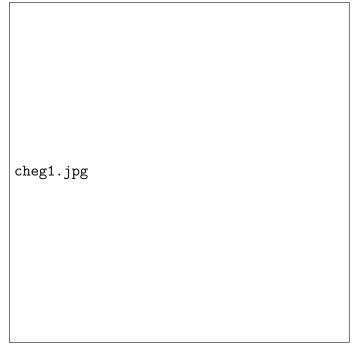


Figura 1: Fotografia mostrando o local da ocorrência.

Laudo Pericial nº - REP nº





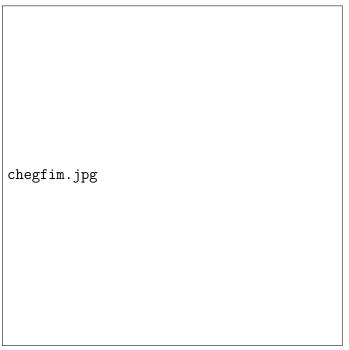


Figura 2: Fotografia mostrando o local da ocorrência.

Ao adentrar no terreno, foi constatado que ele era guarnecido por cerca improvisada composta por tela flexível e translúcida. A área compreendia as porções anterior e laterais da residência, conforme figuras ?? a ??:



Figura 3: Fotografia de terreno pertencente ao lote em tela.

Laudo Pericial nº - REP nº





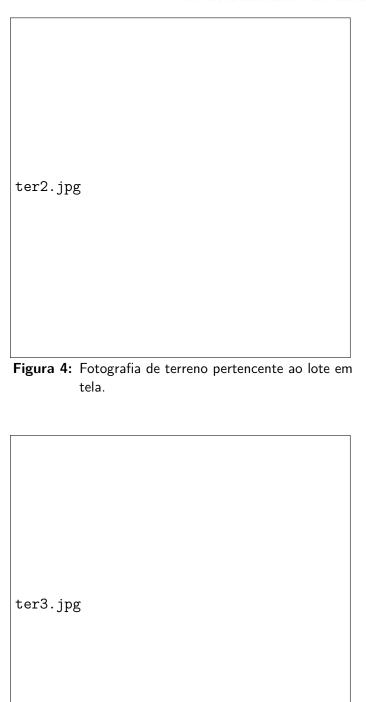


Figura 5: Fotografia de terreno pertencente ao lote em tela.



INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA PROF. ARMANDO SAMICO

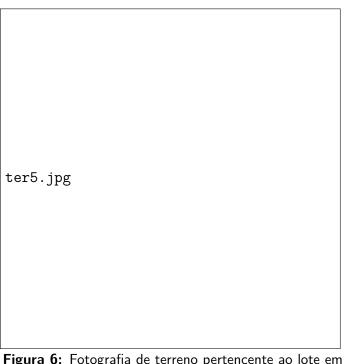
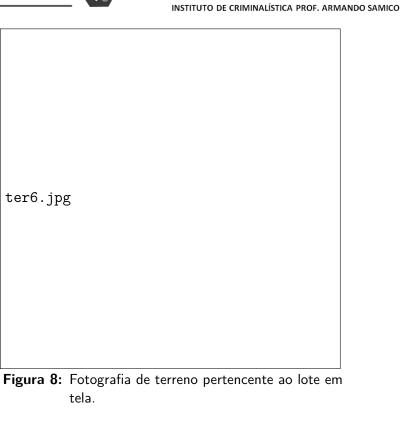


Figura 6: Fotografia de terreno pertencente ao lote em tela.

ter4.jpg

Figura 7: Fotografia de terreno pertencente ao lote em tela.





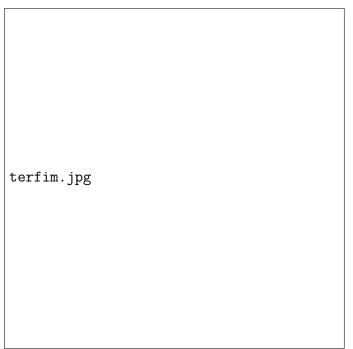


Figura 9: Fotografia de terreno pertencente ao lote em tela.

A residência, por sua vez, possuía dois acessos, sendo o principal (anterior) guarnecido

Laudo Pericial nº - REP nº





por grade de aço e porta de alumínio. Em seu interior, havia sala de estar, três quartos (anterior, medial e posterior), banheiro, cozinha e área de serviço, conforme figuras ?? a ??.

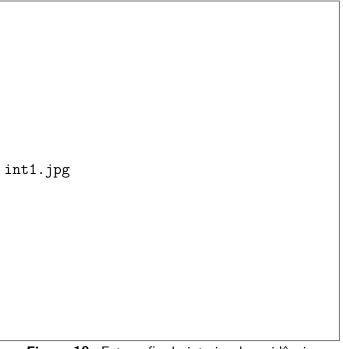


Figura 10: Fotografia do interior da residência.

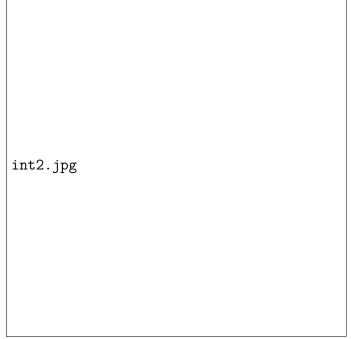
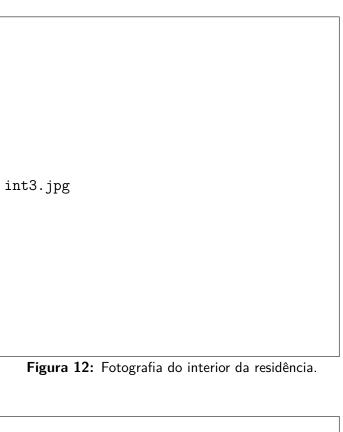


Figura 11: Fotografia do interior da residência.

Laudo Pericial nº - REP nº







int4.jpg

Figura 13: Fotografia do interior da residência.





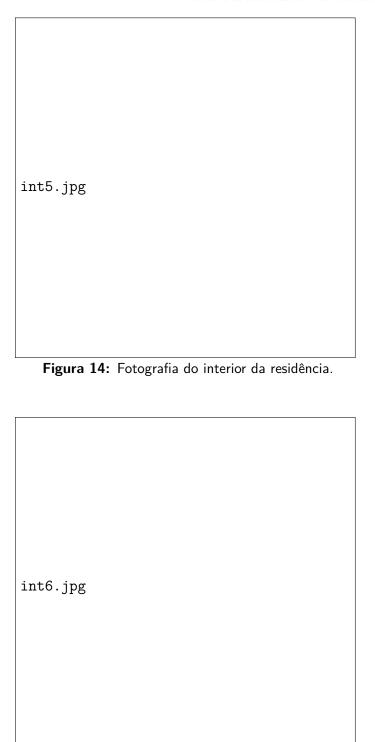


Figura 15: Fotografia do interior da residência.





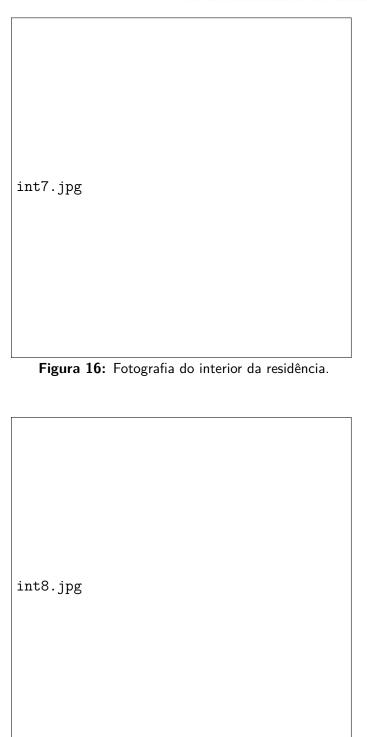


Figura 17: Fotografia do interior da residência.





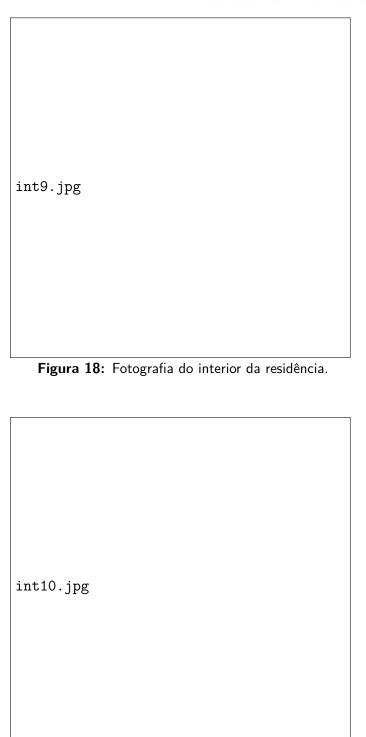


Figura 19: Fotografia do interior da residência.





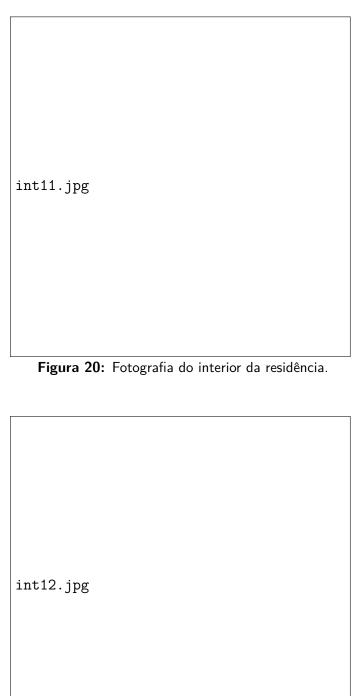
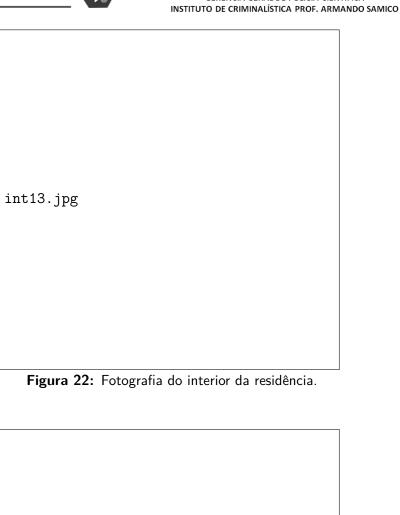


Figura 21: Fotografia do interior da residência.







int14.jpg

Figura 23: Fotografia do interior da residência.





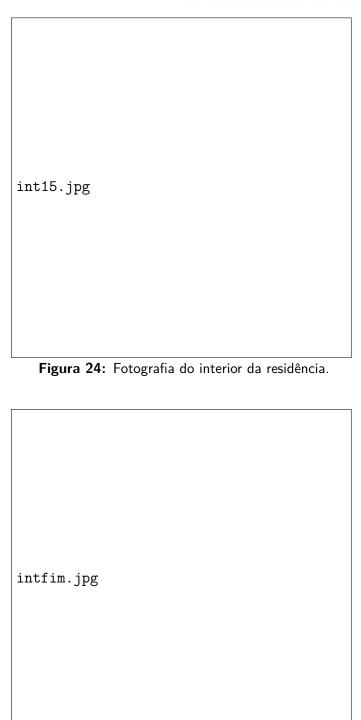


Figura 25: Fotografia do interior da residência.

5.2. DA VÍTIMA

Ao chegar no local da ocorrência, a Equipe Técnica constatou um cadáver coberto por um lençol (figura ??), que, ao ser removido, revelou ser do sexo masculino, faioderma,

Laudo Pericial nº - REP nº Página 16





com cabelos ulótricos, barba e bigode por fazer, compleição normolínea, aparentando ter um metro e setenta centímetros de altura (1,70m) e aproximadamente de idade. Trajava camisa cinza, bermuda *tactel* na cor predominante preta, e calçava um par de sandálias de cores preta e vermelha (figuras ?? a ??).

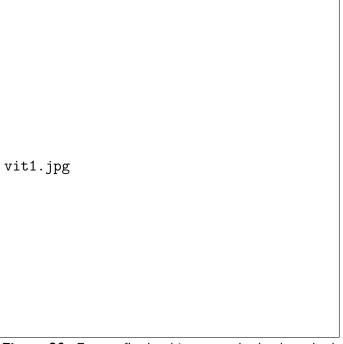


Figura 26: Fotografia da vítima quando da chegada da Equipe Técnica.







Figura 27: Fotografia da vítima quando da chegada da Equipe Técnica.

vit3.jpg

Figura 28: Fotografia da vítima quando da chegada da Equipe Técnica.





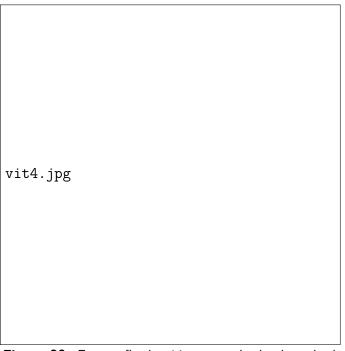


Figura 29: Fotografia da vítima quando da chegada da Equipe Técnica.

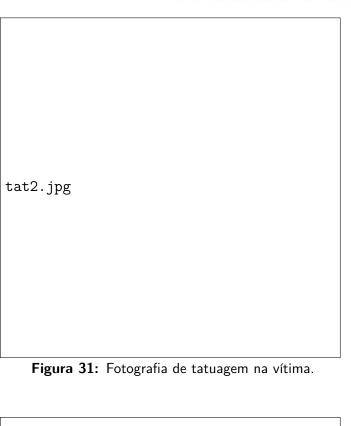
Na análise perinecroscópica, foram constatadas tatuagens, fotografadas e exibidas nas figuras ?? a ??:

tat1.jpg

Figura 30: Fotografia de tatuagem na vítima.





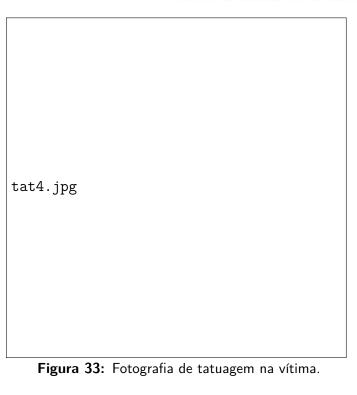


tat3.jpg

Figura 32: Fotografia de tatuagem na vítima.





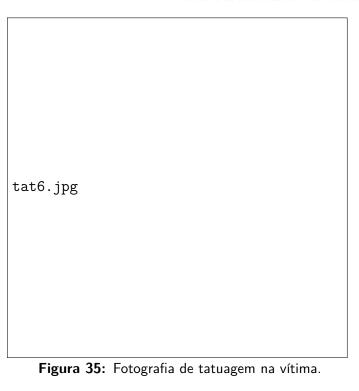


tat5.jpg

Figura 34: Fotografia de tatuagem na vítima.







tat7.jpg

Figura 36: Fotografia de tatuagem na vítima.





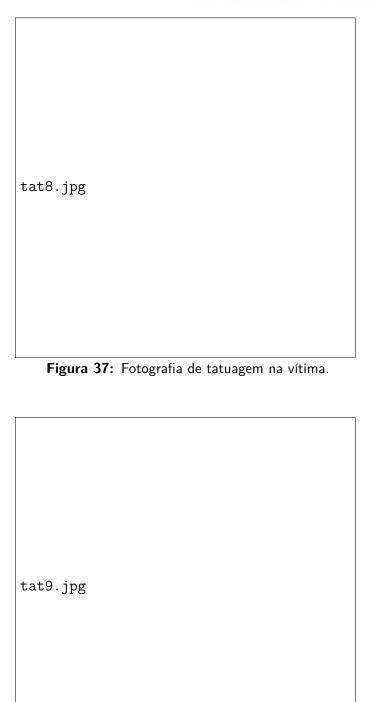
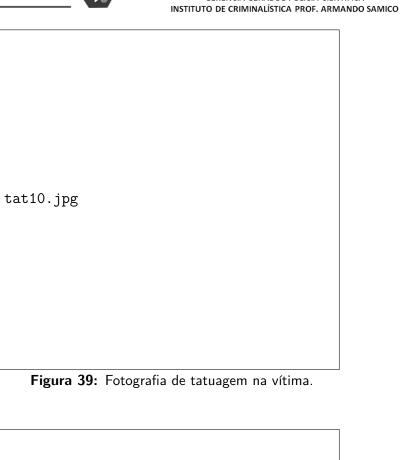


Figura 38: Fotografia de tatuagem na vítima.





tat11.jpg

Figura 40: Fotografia de tatuagem na vítima.





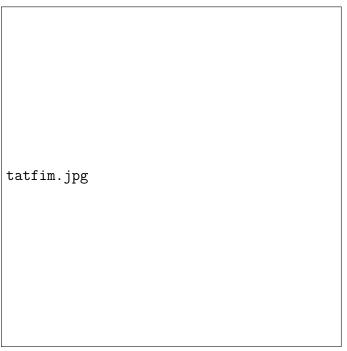


Figura 41: Fotografia de tatuagem na vítima.

No momento dos exames periciais, foi encontrada com a vítima sua Carteira de Identidade, constatando que o nome da mesma era , filha de . Seu número do R.G. era , com nascimento em , possuindo, portanto, (figuras ?? e ??).

Foi atribuído à vítima o Número de Identificação Cadavérica (NIC), colocada a Pulseira de Identificação Cadavérica (PIC) (figura ??), e preenchido o Boletim de Identificação Cadavérica (BIC) (figura ??).





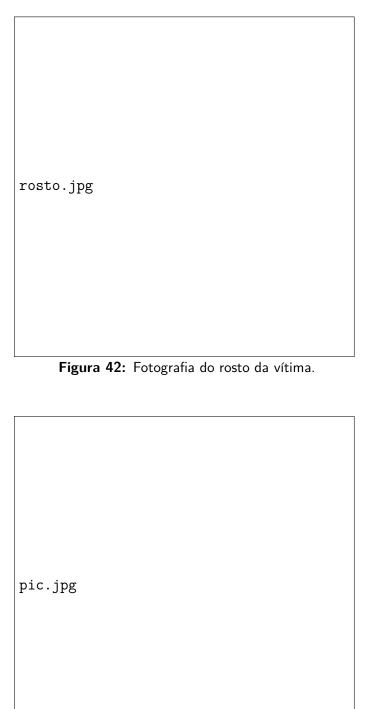


Figura 43: Fotografia da PIC colocada na vítima.







Figura 44: Fotografia do BIC preenchido e encaminhado ao Instituto de Medicina Legal (IML).

6. DOS EXAMES REALIZADOS

6.1. NA VÍTIMA

Ao chegar no local da ocorrência, a Equipe Técnica constatou um cadáver em decúbito ventral, com os membros flexionados, à exceção do inferior esquerdo, que se encontrava estendido (ver figuras ?? a ??).

Foram evidenciadas, ainda, lesões perfuro-contusas provocadas por projéteis disparados por arma de fogo, a saber:

- 1. Lesão característica de saída de projétil na região epigástrica;
- 2. Lesão característica de saída de projétil na região epigástrica;
- 3. Lesão característica de entrada de projétil no flanco esquerdo;
- 4. Lesão característica de saída de projétil na região torácica direita;
- 5. Lesão característica de saída de projétil na região infraclavicular direita;
- 6. Lesão característica de entrada de projétil no terço superior do braço direito;
- 7. Lesão característica de entrada de projétil na região auricular direita;
- 8. Lesão provocada por projétil disparado por arma de fogo no lado direito da região frontal;

Laudo Pericial nº - REP nº





- 9. Lesão provocada por projétil disparado por arma de fogo na região nasal;
- 10. Lesão provocada por projétil disparado por arma de fogo na região ilíaca direita;
- 11. Lesão característica de entrada de projétil na região lombar esquerda;
- 12. Lesão característica de entrada de projétil na região lombar direita;
- 13. Lesão característica de entrada de projétil na região dorsal direita;
- 14. Lesão característica de entrada de projétil na região escapular direita;
- 15. Lesão característica de entrada de projétil na porção posterior do antebraço direito;
- 16. Lesão característica de saída de projétil na porção anterior do antebraço direito;
- 17. Lesão característica de entrada de projétil na região supraescapular direita;
- 18. Lesão característica de entrada de projétil na região cervical;
- 19. Lesão característica de entrada de projétil na região occipital;
- 20. Lesão característica de entrada de projétil na região auricular esquerda.

As figuras ?? a ?? exibem as lesões acima relatadas :

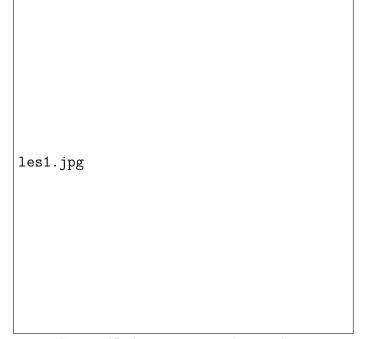


Figura 45: Lesões constatadas na vítima.

Laudo Pericial nº - REP nº





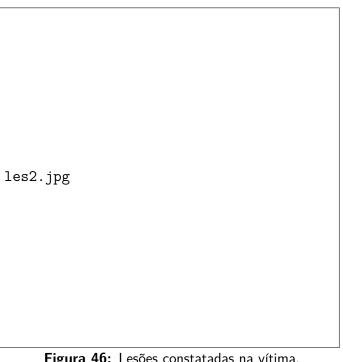


Figura 46: Lesões constatadas na vítima.

les3.jpg

Figura 47: Lesões constatadas na vítima.





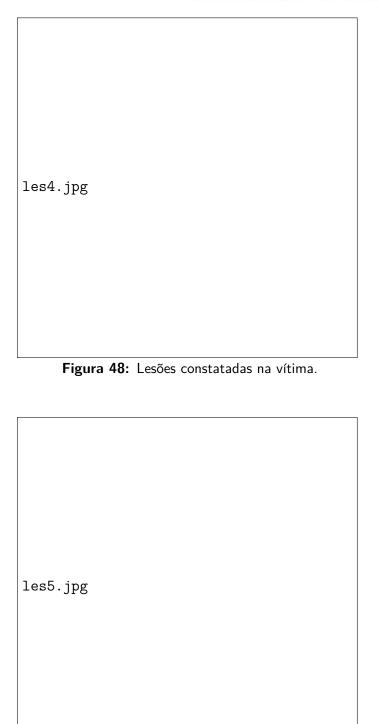


Figura 49: Lesões constatadas na vítima.





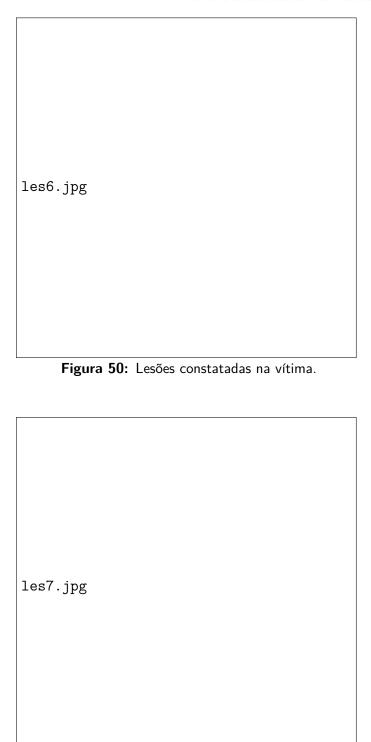
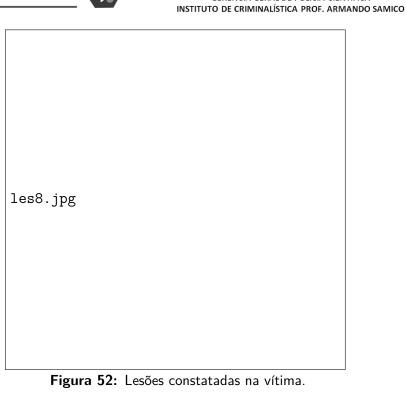


Figura 51: Lesões constatadas na vítima.





les9.jpg

Figura 53: Lesões constatadas na vítima.





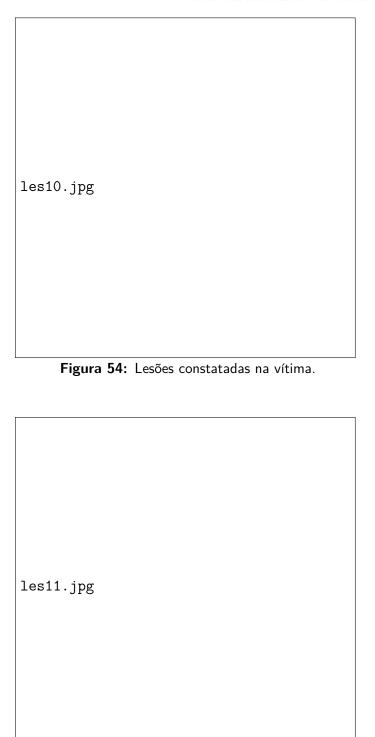


Figura 55: Lesões constatadas na vítima.





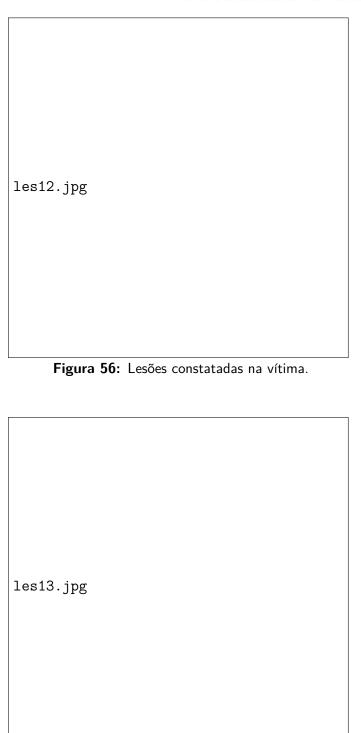


Figura 57: Lesões constatadas na vítima.





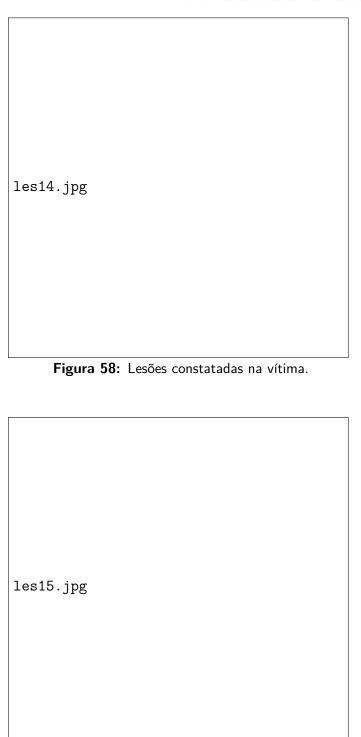


Figura 59: Lesões constatadas na vítima.





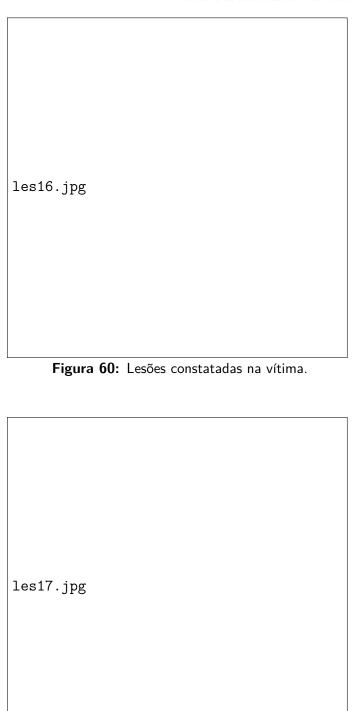


Figura 61: Lesões constatadas na vítima.





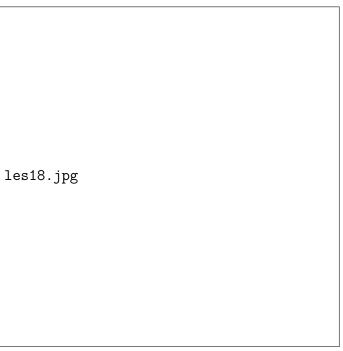


Figura 62: Lesões constatadas na vítima.

les19.jpg

Figura 63: Lesões constatadas na vítima.

As figuras ?? a ?? exibem, através de esquemas, as lesões encontradas na vítima. Em tais esquemas, as lesões representadas por um círculo são características de entrada de projétil, enquanto as representadas por um "X", saída de projétil, e, por fim, as indicadas

Laudo Pericial nº - REP nº Página 37





por um quadrado não puderam ter suas características identificadas no momento do Exame Pericial:

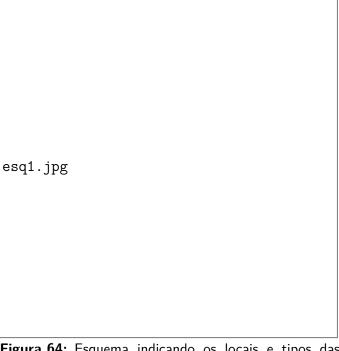


Figura 64: Esquema indicando os locais e tipos das lesões encontradas na vítima. LEME, C-E-L. P. Medicina Legal Prática Compreensível. Barra do Garças: Ed. do Autor, 2010.





esq2.jpg

Figura 65: Esquema indicando os locais e tipos das lesões encontradas na vítima. LEME, C-E-L. P. Medicina Legal Prática Compreensível. Barra do Garças: Ed. do Autor, 2010.





esq3.jpg			

Figura 66: Esquema indicando os locais e tipos das lesões encontradas na vítima. LEME, C-E-L. P. Medicina Legal Prática Compreensível. Barra do Garças: Ed. do Autor, 2010.





		- 1
esq4.jpg		
aga/Ling		
COUT. INS		
1 310		

Figura 67: Esquema indicando os locais e tipos das lesões encontradas na vítima. LEME, C-E-L. P. **Medicina Legal Prática Compreensível**. Barra do Garças: Ed. do Autor, 2010.





esq5.jpg

Figura 68: Esquema indicando os locais e tipos das lesões encontradas na vítima. LEME, C-E-L. P. Medicina Legal Prática Compreensível. Barra do Garças: Ed. do Autor, 2010.

Tais lesões, bem como possivelmente outras que não foram encontradas quando da perícia no local, deverão ser adequadamente descritas e fotografadas quando da Perícia Tanatoscópica, a ser realizada por médicos legistas do Instituto de Medicina Legal Antônio Persivo Cunha - IML.

É importante ressaltar que foi encontrada uma lesão típica de defesa no antebraço direito (ver figura ??).

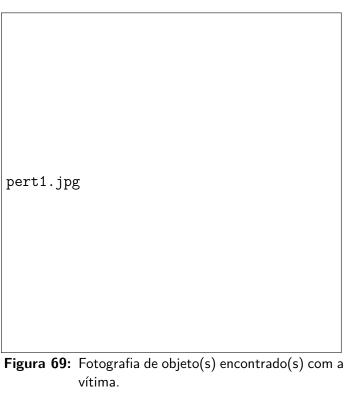
Ao analisar as adjacências e os bolsos presentes nas vestimentas da vítima, foram encontrados os seguintes itens pessoais:

- •
- •
- •

Foram feitos registros fotográficos destes itens, que estão exibidos nas figuras ?? a ??:



INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA PROF. ARMANDO SAMICO

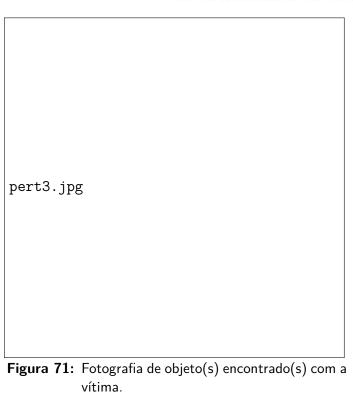


pert2.jpg

Figura 70: Fotografia de objeto(s) encontrado(s) com a vítima.







pert4.jpg

Figura 72: Fotografia de objeto(s) encontrado(s) com a vítima.





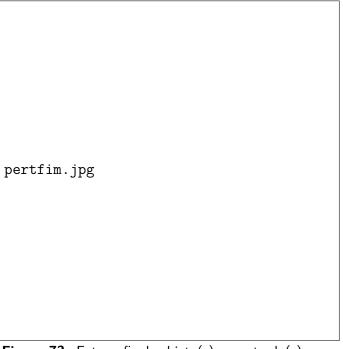


Figura 73: Fotografia de objeto(s) encontrado(s) com a vítima.

6.2. NO LOCAL

A equipe técnica analisou meticulosamente o local em busca de evidências relacionadas à ocorrência, encontrando diversos estojos, encamisamentos e projéteis na quantidade e localização abaixo relacionados:

- 1. Estojo encontrado próximo à vítima;
- 2. Projétil encontrado próximo à vítima;
- 3. Estojo encontrado distante da vítima, na direção da estação de tratamento de esgoto e da ponte sobre o Rio Capibaribe.

As figuras ?? a ?? exibem, no local da ocorrência, os elementos balísticos acima relatados, e as numerações presentes nas imagens (plaquetas amarelas) correspondem àquelas que identificam estes elementos na lista acima.



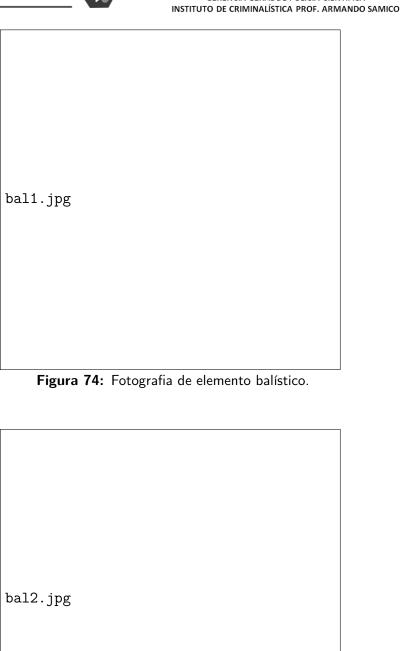


Figura 75: Fotografia de elemento balístico.





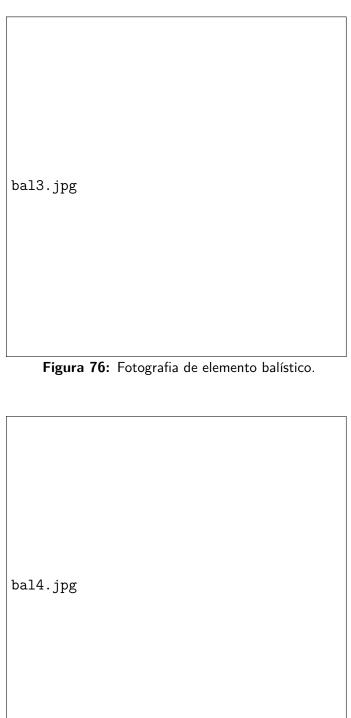


Figura 77: Fotografia de elemento balístico.





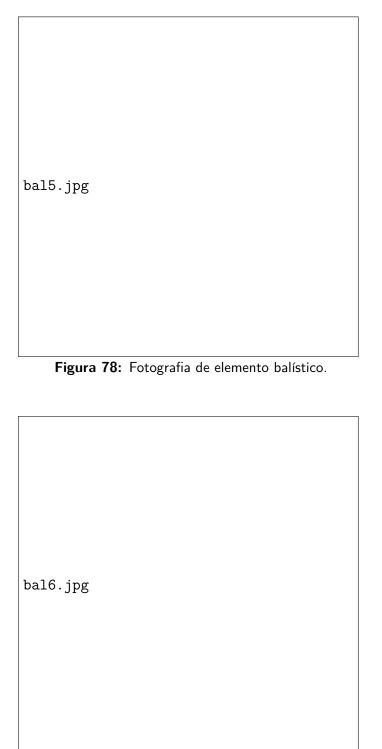


Figura 79: Fotografia de elemento balístico.

Por fim, foram encontrados dois aparelhos de telefonia celular próximos à entrada lateral já descrita neste laudo (ver figura ??) que, no entendimento do perito, podem estar relacionados ao crime:

Laudo Pericial nº - REP nº





- Um (01) celular da marca BLU, modelo Jenny TV 2.8 T276T I 13, IMEI 1 número 354278078362898, IMEI 2 número 35427807815297, com um chip da operadora OI com número de série 8955313929 862374013;
- Um (01) celular da marca PANASONIC, modelo não identificado, IMEI 1 número 35424507221845, IMEI 2 número 354245072218483, com chip da operadora Claro com número de série 8955 0534 9701 7294 3471.



Figura 80: Fotografia dos celulares encontrados.

É importante salientar que o local no qual os celulares foram encontrados não pode ser registrado em fotografia devido a defeitos de ordem técnica na câmera fotográfica utilizada pelo Perito Criminal.

6.3. OUTROS EXAMES

6.3.1. DOS EXAMES PAPILOSCÓPICOS

Dadas as características do ocorrido e a qualidade das superfícies envolvidas, não foi possível a existência de impressões papilares nos locais imediato e mediato.

6.3.2. DOS EXAMES BALÍSTICOS

Durante os Exames Periciais, foram encontrados elementos balísticos, que estão listados nas tabelas ?? e ??, e numerados segundo as plaquetas que os identificaram no local da ocorrência:

Laudo Pericial nº - REP nº



Lista de Estojos						
N°	Inscrição na base	Arma	Calibre	Comparação		
placa				Balística?		
1	S&W CBC NTA .40	Pistola	.40	Sim		
2A	S&W CBC NTA .40	Pistola	.40	Sim		
2B	S&W CBC NTA .40	Pistola	.40	Sim		
3	S&W CBC NTA .40	Pistola	.40	Sim		
5	S&W CBC .40	Pistola	.40	Sim		
6	S&W CBC NTA .40	Pistola	.40	Sim		
7	S&W CBC NTA .40	Pistola	.40	Sim		
8	S&W CBC NTA .40	Pistola	.40	Sim		

Tabela 1: Tabela detalhando os estojos encontrados.

Lista de Projéteis e Fragmentos						
N°	Ogiva	Jaqueta	Massa	Arma	Calibre	Comp.
placa						Balística?
1	Ponta	Totalmente	11.69g	Pistola	.40	Sim
	plana	encamisado				

Tabela 2: Tabela detalhando os projéteis e/ou fragmentos de projéteis encontrados. Uma célula em branco indica uma informação que não pode ser obtida sem perícia especializada.

A figura ?? exibe os elementos balísticos recolhidos, e a numeração presente nesta imagem corresponde à da lista acima, e também à utilizada no local da ocorrência.

Estes elementos balísticos foram acondicionados em invólucro plástico, selados termicamente, e serão enviados à Gerência de Custódia de Vestígios da Polícia Científica.

6.3.3. DOS EXAMES PARA DETECÇÃO DE ENTORPECENTES

No local da ocorrência foram coletados os seguintes materiais a serem submetidos a análises:

- XXXXXXXXXXXXXXx, de massa total XXXX g (figura ??);
- XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, de massa total XXXXXg (figura ??);.





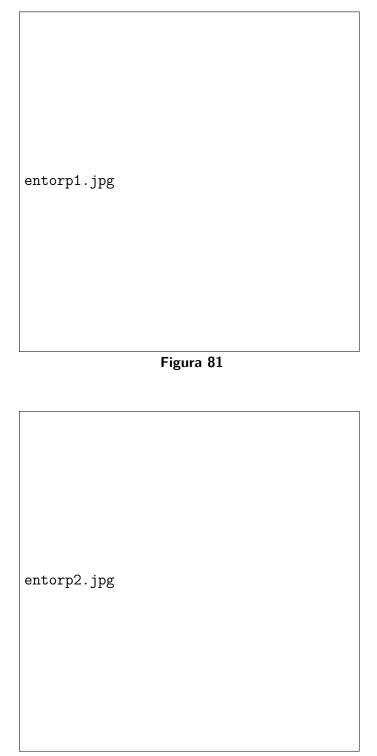


Figura 82

No que concerne ao exame para presença de maconha, realizou este Perito Criminal um teste cromatográfico denominado "Cannabispray", que é um kit de teste in loco baseado em aerosol para detecção de marijuana, raxixe, e drogas relacionadas. O teste contém um

Laudo Pericial nº - REP nº





reagente Fast Blue BB modificado. Também foi realizada a identificação botânica, que consiste na utilização de instrumento de aumento (microscópico) para a visualização de caule, folhas, frutos e flores do vegetal Cannabis Sativa L. (maconha). Ambos os testes resultaram em **POSITIVO** para as evidências encontradas. ressaltando que este é um resultado provisório. Caso houver necessidade de um teste laboratorial de confirmação, as amostras deverão ser encaminhadas para o Instituto de Criminalística.

No que concerne ao exame para presença de cocaína, realizou este Perito Criminal um teste cromatográfico denominado "Coca - Test", que é um kit de teste in loco baseado em aerosol para detecção de cocaína, crack e fenciclidina (PCP). O teste contém um reagente tiocianato de cobalto (Scott) modificado. Tal teste resultou em **POSITIVO** para as evidências encontradas, ressaltando que este é um resultado provisório. Caso houver necessidade de um teste laboratorial de confirmação, as amostras deverão ser encaminhadas para o Instituto de Criminalística.

Este(s) material(materiais) será(serão) encaminhado(s) à Autoridade Policial competente quando da finalização deste Laudo Pericial.

7. DISCUSSÃO DA DINÂMICA DO FATO

Analisando minuciosamente as evidências encontradas no local, as lesões na vítima, e todo o contexto que correlaciona as mesmas, entende o Perito Criminal que:

• Escrever aqui

8. CONCLUSÕES

Fundamentado nos exames realizados e em tudo quanto foi exposto no corpo deste laudo, o Perito Criminal por ele responsável conclui que a vítima , cujo corpo foi encontrado no dia , no local já mencionado, teve morte violenta em decorrência de lesões produzidas por instrumento(s) (ou similares) e que, pelas circunstâncias, caracteriza-se uma **AÇÃO HOMICIDA**.

9. ENCERRAMENTO

Eu, Betson Fernando Delgado dos Santos Andrade, Perito Criminal deste Instituto de Criminalística no GEPH/DHPP, confeccionei o presente LAUDO PERICIAL DE EXAME EM LOCAL COM HOMICÍDIO CONSUMADO, consistindo de arquivo digital em formato pdf, assinado e certificado digitalmente por mim, possuindo oitenta e duas (82) figuras com legendas explicativas, e (0) páginas, em tamanho oficial, encimadas pelo timbre do Estado de Pernambuco.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL – GERÊNCIA GERAL DE POLÍCIA CIENTÍFICA – INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA PROFESSOR ARMANDO SAMICO – GRUPO ESPECIALIZADO EM PERÍCIAS DE HOMICÍDIO (GEPH)-DO IC - DHPP.

Laudo Pericial nº - REP nº





Betson Fernando Delgado dos Santos Andrade Perito Criminal Matrícula 386.990-3

Recife, 8 de fevereiro de 2022.